



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 71 /13 – CECE**

**Denomina Rua Adroaldo de Souza Santos o logradouro público cadastrado conhecido como Estrada Dez – Loteamento Parque São Paulo.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art.58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA -, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Dr. Thiago.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl.8, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.


Em Parecer de 19 de setembro de 2013, fls. 10 e 11, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação em Parecer de 3 de outubro de 2013, fls.13 e 14, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

No que cabe à competência desta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude examinar, a Propositura possui méritos.

Consideradas as fundamentadas apreciações anteriores, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 21 de outubro de 2013.

  
**Vereador João Derly,  
Vice-Presidente e Relator.**



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**


PROC. Nº 1773/13

PLL Nº 183/13

Fl. 2

**PARECER Nº 71 /13 – CECE**

**Aprovado pela Comissão em 05 - 11 - 13 .**

  
Ver<sup>a</sup> Sofia Cavedon – Presidenta  
*com  
assinaturas*

  
Ver<sup>a</sup> Sefora Mota

  
Ver. Professor Garcia

  
Ver. Tarciso Flecha Negra